



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 24.193.252/0001-42, com endereço a Rua Etelvino Salas, S/N – Centro – CEP 59730-000 - Olho d'Água do Borges/RN, neste ato representada pela sua presidente a Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, brasileira, advogada, solteira, portadora do cadastro nacional de pessoa física – CPF sob o nº 086.960.564-00 e cédula de identidade – RG sob o nº 2984956SSP/RN, com endereço residencial a Rua Lauro Maia, S/N - Centro – CEP 59730-000 - Olho d'Água do Borges/RN, disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO nº 10/2024** celebrado com a empresa AGE CONTABILIDADE E TRANSPARÊNCIA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 51.063.818/0001-94, com sede a Rua Adailton Cavalcanti, 161, Comissão, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado EDIONE SUZANE DA SILVA, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 073.297.884-06, decorrente da inexigibilidade de Licitação de nº IN0006/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data, o Contrato nº 10/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços com assessoria em transparência pública objetivando atender os critérios do Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte-FECAM.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Olho d'Água do Borges/RN, em 01 de junho de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
RESCIDENTE

AGE CONTABILIDADE E TRANSPARÊNCIA
RESCINDIDO

